



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.161

Resolve sobre o recurso interposto por Gabriela Guedes de Souza, referente ao seu desligamento do curso de Matemática, modalidade de ensino a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Matemática e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, as quais analisaram este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela discente **Gabriela Guedes de Souza**, requerimento nº 03/2017, que foi desligada do curso de Matemática, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria Nº 209/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 18 de maio de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

